



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS / RJ

Rua Sete de Setembro, nº 32 - 3º pavimento - Centro/ RJ - Tel: 21 2232-9744/2507-3515
CNPJ 30.715.734/0001-18

Título : Inst.Particular (25/06/2025), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Contrato de Alienação -
19.2973.606.0000183-66 - Ofício n.º 16504/2025-SAFIC-CESAVRJ, referente a
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **232706** em 11/07/2025 , no livro 1-**AS**,
folha **17**, foi registrado/averbado em **15/07/2025**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **32076** - Avenida Rio Branco, Nº 156, SALA 1114, e a correspondente fração de
347/1.000,000, Freguesia de São José, Inscrição 03496981, CENTRO, Rio de Janeiro.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEYK 74210 PSV** - **AV.12** - Consolidacao de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEYK 74211 BCN** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	734,83	14,69	146,98	36,74	36,74	44,09	0,00	0,00	1.014,07
Intimação / Notif. Correio Eletrônico	1	26,03	0,52	5,20	1,30	1,30	1,56	0,00	0,00	35,91
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	0,00	0,00	44,53
Certidão RGI	1	108,60	2,17	21,72	5,43	5,43	6,51	0,00	0,00	149,86
----- ISS -----										48,40
----- Total -----		901,75	18,02	180,35	45,08	45,08	54,09	0,00	0,00	1.292,77

Valor da tabela de Emolumentos	1.292,77
Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Averbação (RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Selo de Fiscalização.:	8,61
Depósito Efetuado	1.301,38
Complemento de Depósito.....:	0,00
Total.....:	1.301,38
Diferença	0,00

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **193986**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDR59-KC5EK-2MQ4E-2HNC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





demos a quantia de R\$ **1.301,38** (um mil e trezentos e um reais e trinta e oito centavos), pelos atos discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficará disponível para entrega a partir 17/07/2025.

Valide aqui este documento em Janeiro, 15 de Julho de 2025.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDR59-KC5EK-2MQ4E-2HNC8>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0032076-39

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32076

FICHA

44325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Sala 1114 do Edifício na Avenida Rio Branco nº 156, na freguesia de São José e a correspondente fração de 347/1.000.000 do respectivo terreno que mede 62,77m de frente, 43,00m nos fundos, 78,09m do lado direito e 82,36m do lado esquerdo, confrontando a direita com a rua Bittencourt da Silva, a esquerda com a Praça Estado da Guanabara e nos fundos com o Largo da Carioca. **PROPRIETÁRIO** - PAULO JOSÉ CARVALHAES, despachante estadual, casa do pelo regime da comunhão de bens com LÉDA BAPTISTA CARVALHAES, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. Adquirido por compra ao casal de Herculado Gomes Mathias, conforme escritura de 10/07/67, lavrada nas notas do Tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 844 a fls. 13v, registrada neste Cartório, no livro 3-AV sob nº 24727 a fls. 09, em data de 29/3/68. Inscrito no FRE sob nº 0349698-1 C.L 06234; do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1993. *Paulo José Carvalho*

R.01-PARTILHA-Certifico que em virtude do falecimento do proprietário, Paulo José Carvalhaes, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel objeto da matrícula, partilhado a LÉDA BAPTISTA CARVALHAES, brasileira, viúva, do lar, CPF 025.439.277-60; PAULO CESAR CARVALHAES, arquiteto, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com HELENA MARIA VEIGA CABRAL CARVALHAES, CPF número 338.609.807-00, e ARNALDO NEWTON CARVALHAES, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SILVIA PEDONE CARVALHAES, CPF 716.236.397-00, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção de 2/4 para a primeira e 1/4 para cada um dos dois outros pelo valor de Cr\$100.000.000,00. O registro foi feito de conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 01/03/93, assinado pelo M.M.Juiz Dr. José Affonso Rondeau, contendo a sentença que julgou a partilha proferida aos 05/02/93 pelo mesmo Juiz. O imposto de transmissão foi pago pela guia 5-64/222.173.8 e 5-64/222.174-6 de 05/05/93; do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1993. *Paulo José Carvalho*

R-02-PENHORA - Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 35ª Vara Cível desta Cidade através do Ofício 1132.6.JARIO/98 datado de 03-06-98, assinado pelo MM. Juiz Dr. Marco Aurélio dos Santos Froes, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito de 16-04-97, foi o imóvel descrito na matrícula PENHORADO, para garantia do principal de R\$108.721,80, na ação movida pelo espólio Nelson de Alambary Luz em face de Arnaldo Newton Carvalhaes e outros através do processo nº 87.001.301419-0. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1999. *Paulo José Carvalho*

AV.03-DIVÓRCIO (Protocolo: 154701)- Certifico que **ARNALDO NEWTON CARVALHAES**, adquirente qualificado em 3º lugar no R.01, divorciou-se de **SILVIA**

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDR59-KC5EK-2MQ4E-2HNC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0032076-39

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
32076	44325
	VERSO

PEDONE CARVALHAES; mantendo a referida senhora, o nome de casada. Averbação feita a requerimento datado de 28 de agosto de 2012, acompanhado da cópia autenticada da Certidão de Casamento da Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato desta cidade, lavrada no livro BR-83, fls. 137, sob o número de ordem 9425, expedida em 03.10.2007, da qual consta averbado o divórcio direto do casal, conforme escritura de 03.09.2007, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro nº 3068, fls. 118/119, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2012. *[Assinatura]*

R.04-PARTILHA (Protocolo: 172180)- Certifico que pela escritura de 01 de setembro de 2014, lavrada nas notas do tabelião 10º Ofício desta cidade, no livro 7087, folhas 161/163, e em virtude do falecimento de LÊDA BAPTISTA CARVALHAES, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.439.277-60, ocorrido em 06 de janeiro de 2013, conforme Certidão de Óbito passada pelo 5º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital/RJ, expedida em 07 de janeiro de 2013, livro C-769, fl. 243, termo 187525, foi 1/2 do imóvel objeto da matrícula partilhado a 1) **PAULO CESAR CARVALHAES**, brasileiro, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 00264969107, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25 de abril de 2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.609.807-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **HELENA MARIA VEIGA CABRAL CARVALHAES**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 02.523.520-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13 de julho de 2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.993.807-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Oswaldo Cruz, nº 78, aptº 601, Flamengo; e 2) **ARNALDO NEWTON CARVALHAES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 03.553.234-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21 de agosto de 2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.236.397-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sertanista João Aguiar, nº 51, Freguesia, Jacarepaguá, pelo valor de R\$60.000,00, na proporção de 25% para cada um. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/986571-1, em 31 de março de 2014. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2015. *[Assinatura]*

AV.05-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 172267)- Certifico que fica cancelada a penhora, objeto do R.02, referente ao processo nº 0030584-05.1987.8.19.0001 (1987.001.301419-0), que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Ofício nº 1020/2014/OF, do Juízo de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, datado de 04 de dezembro de 2014, assinado pela MM. Juíza, Drª Simone Lopes da Costa, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2015. *[Assinatura]*

R.06-DAÇÃO EM PAGAMENTO (Protocolo: 217571) - Certifico que pela escritura de dação em pagamento datada de 09 de agosto de 2022, lavrada no 7º Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas desta cidade, no livro 1E-134, às fls. 110/114, **ARNALDO NEWTON CARVALHAES**,
Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDR59-KC5EK-2MQ4E-2HNC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0032076-39

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0032076-39

MATRÍCULA	FICHA
32076	44325-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

brasileiro, divorciado, declarando não manter união estável, bacharel em direito, portador da carteira de identidade número 03.553.234-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05 de maio de 2021, inscrito no CPF sob o número 716.236.397-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sertanista João Aguiar, número 51, Jacarepaguá, **fez dação em pagamento de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula a PAULO CESAR CARVALHAES**, brasileiro, arquiteto, portador da carteira nacional de habilitação - CNH número 00264969107, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13 de setembro de 2021, inscrito no CPF sob o número 338.609.807-00, e sua esposa, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, HELENA MARIA VEIGA CABRAL CARVALHAES, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade número 02.523.520-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13 de julho de 2010, inscrita no CPF sob o número 336.993.807-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Oswaldo Cruz, número 78, apartamento 601, Flamengo, pelo valor de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2493084, em 20 de julho de 2022. Prenotação nesta Serventia em 11 de outubro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022.

R.07-VENDA (Protocolo: 225410) - Certifico que pela escritura datada de 07 de março de 2024, lavrada nas Notas do Tabelião do 32º Ofício desta cidade, no livro 43, à fl. 43, PAULO CESAR CARVALHAES, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o número 338.609.807-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, e sua esposa HELENA MARIA VEIGA CABRAL CARVALHAES, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o número 336.993.807-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Oswaldo Cruz, número 78, apartamento 601, Flamengo, **venderam o imóvel objeto da matrícula a ANCHIETA CANDIDO MARTINS**, brasileiro, solteiro, declarando não manter união estável, empresário, inscrito no CPF sob o número 056.063.747-06, residente e domiciliado na Cidade de Itaguaí/RJ, na Avenida Prefeito Isoldakson Cruz de Brito, s/nº, quadra 04, lote 02, Vila Margarida, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2665109, em 29 de fevereiro de 2024. Prenotação nesta Serventia em 21 de março de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024. EERP 88934 EZZ

R.08-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 225799) - Certifico que, pelo instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica número 19.2973.606.0000183/66, datada de 12 de abril de 2024, acompanhado do Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis datada de 12 de abril de 2024, ANCHIETA CÂNDIDO MARTINS, já qualificado, na qualidade de fiduciante e AC MARTINS PROMOÇÃO E VENDAS LTDA, com sede nesta cidade na Rua Barão de Ipanema, número 15, inscrita no CNPJ sob o número

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDR59-KC5EK-2MQ4E-2HNC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0032076-39

MATRÍCULA

32076

FICHA

44325-A

VERSO

19.528.498/0001-98, na qualidade de emitente, deu o imóvel descrito na matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$228.028,61 (duzentos e vinte e oito mil, vinte e oito reais e sessenta e um centavos), que deverá ser paga por meio de 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo a Tabela PRICE, é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza nesta data, a importância de R\$5.686,73 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), vencendo-se a primeira no dia 12 de maio de 2024, com a datada de vencimento da operação no dia 12 de abril de 2029, com a taxa de juros de 18,57% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei número 9.514/97; para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei número 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$207.140,00 (duzentos e sete mil, cento e quarenta reais); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nesta Serventia em 16 de abril de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

Antonio Carlos da Rocha Cruz EESB 67109 XWD

AV.09-INTIMAÇÃO (Protocolo: 230864) - Certifico que, conforme Ofício número 566750/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/RJ, datado de 14 de fevereiro de 2025, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, assinado eletronicamente pela funcionária Priscila Azevedo Ciannella (05185990783), juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 20 de fevereiro de 2025, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciantes, AC MARTINS PROMOÇÃO E VENDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 19.528.498/0001-98; e ANCHIETA CANDIDO MARTINS, inscrito no CPF sob o número 056.063.747-06. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EEWN 86295 UKK

AV.10-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 230865) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica encaminhada por esta Serventia ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciantes: AC MARTINS PROMOÇÃO E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.528.498/0001-98 e ANCHIETA CANDIDO MARTINS, inscrito no CPF sob o número 056.063.747-06, procedo a averbação para ficar constando, que a Notificação AAA1423613 deixou de ser entregue aos

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDR59-KC5EK-2MQ4E-2HNCC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDR59-KC5EK-2MQ4E-2HNC8>

	Matrícula - CNM 093385.2.0032076-39	Ficha 44325-B
--	---	-------------------------

devedores na Rua Barão de Ipanema, número 15, sala 207, Copacabana, em virtude da empresa não se encontrar mais estabelecida no endereço indicado e do devedor não trabalhar no endereço indicado (sala vazia) e encontrar-se em local incerto, conforme informação do Sr. José Antônio, porteiro do Edifício Barão de Ipanema, e deixou de ser entregue na Avenida Rio Branco, número 156, sala 1114, Centro, em virtude da empresa ser desconhecida no endereço indicado, e o devedor não trabalhar no endereço indicado, conforme informação da Sr^a Suamy Sampaio, funcionária da administração do Edifício Avenida Central, informando ainda que a sala se encontra fechada e que o devedor se encontra como proprietário, tudo em conformidade com as certidões datadas de 12 de março de 2025 e 18 de março de 2025, emitidas pelo mencionado 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinadas pelos responsáveis pela notificação Marco Aurélio da Cunha Faria e Nelson Ávellar Souza. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEXD 90067 ASU*

AV.11-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 231788) - Certifico que, os devedores e fiduciários AC MARTINS PROMOÇÃO E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.528.498/0001-98 e ANCHIETA CANDIDO MARTINS, inscrito no CPF sob o número 056.063.747-06, foram intimados pelos editais (Editais #648384, #648385, #648386, #648387, #648388, #648389) devidamente publicados em 08 de maio de 2025, 09 de maio de 2025 e 12 de maio de 2025, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 566750/2025 - CESAV/RJ, datado de 14 de fevereiro de 2024, emitido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, com sede na Cidade de Bauru/SP. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 07 de maio de 2025. (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto digitei. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEXU 86241 XZY*

AV.12-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 232706) - Certifico que, em conformidade com o Ofício número 16504/2025 - SAFIC - CESAVRJ, datado de 27 de junho de 2025, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da sua representante Priscila Azevedo Ciannella, juntamente com a guia do imposto de transmissão

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Matricula - CNM

093385.2.0032076-39

Ficha

44325-B

de bens imóveis - ITBI, número 2835406, no valor de R\$ 6.214,20, recolhido em 20 de junho de 2025, procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.09, AV.10 e AV.11, **para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, pelo valor de R\$ 207.140,00. Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 11 de julho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. **EEYK 74210 PSV**

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 15/07/2025.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo Fisc.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYK 74211 BCN



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDR59-KC5EK-2MQ4E-2HNC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr